



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL N.º 644

DE 28 DE JUNHO DE 1999.

CONCEDE AO SENHOR DONATILA
CARLOS GUIMARÃES O TÍTULO DE
CIDADÃ TABULEIRENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

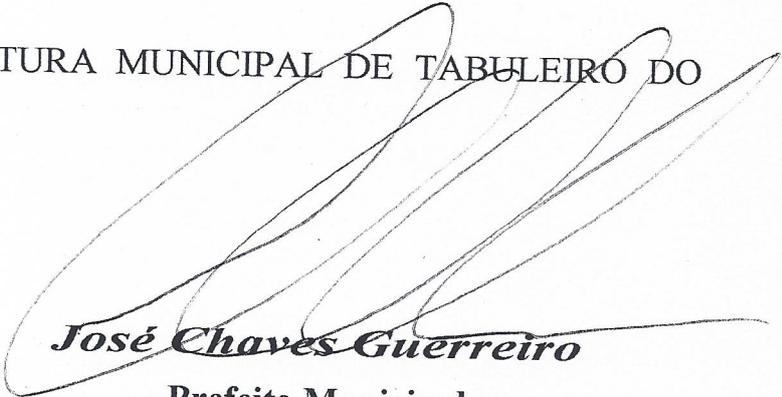
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Tabuleirense a Senhora DONATILA CARLOS GUIMARÃES.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO
NORTE, em 28 de junho de 1.999.



José Chaves Guerreiro

- Prefeito Municipal -